

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA**

CNPJ: 16.780.795/0001-38
RUA
C.E.P.: 88800-000 - Pescaria Brava - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2021 - TP

Processo Administrativo: 64/2021
Processo de Licitação: 64/2021
Data do Processo: 24/11/2021

Folha 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTRUÇÃO PREDIAL DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITUADO NA RUA MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA, S/N, ÁREA INSTITUCIONAL, LOTEAMENTO LAGOA VILLE, BAIRRO KM 37, NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 59/2021 (Sequência: 5)

Ao(s) 31 de Janeiro de 2022, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 016/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 64/2021, Licitação nº 6/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dias 31 de Janeiro de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, para fins de análise da proposta de preços da única empresa licitante habilitada nos Autos do Processo Licitatório nº 64/2021/PMPB, Tomada de Preços nº 06/2021/PMPB, qual seja, SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.056.961/0001-22. Iniciada a sessão, a Comissão verificou que o envelope contendo a proposta de preços da empresa SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA, estava lacrado e inviolado, razão pela qual, prosseguiu-se com a sessão, com a abertura do envelope. Aberto o envelope, restou verificado pela Presidente e Membros da Comissão, que a empresa SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA, não atendeu aos itens 8.1.4 e 8.1.5 do Edital de Licitação, pois apresentou a planilha de custos e cronograma físico-financeiro, sem a assinatura do responsável técnico da empresa e ainda deixou de apresentar os preços da proposta com a discriminação para os materiais e para a mão-de-obra. Sendo assim, com fulcro no artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, a comissão fixa a empresa, SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA, o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, a fim de adequar a proposta de preços aos termos editalícios. Encerrada a sessão, publique-se e intime-se a empresa SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Pescaria Brava, 31 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

HEMILY VIEIRA MARTINS

..... - Presidente da Comissão de Licitação

FERNANDA DE OLIVEIRA NOBRE

..... - COORDENADORA DE RH

MARIANE RIBEIRO CARDOSO

..... - CHEFE DO SETOR DE TFD

EDSON DE OLIVEIRA SOUZA

..... - FISCAL DE TRIBUTOS

ALEXANDRE SOUZA LOPES

..... - PROCURADOR JURÍDICO